

PORTARIA Nº 066/2023

Dispõe sobre a concessão de licença especial aos servidores do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Carlos Frederico de Oliveira (protocolo 20.399.397-8) e Paulo Henrique Almeida Parpinelli (protocolo 20.342.947-9), conforme especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença especial aos servidores abaixo relacionados:

NOME	LF	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO	AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA	1	20.399.397-8	30	21.12.2007	20.12.2012	06.07.2023 04.08.2023
CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA	1	20.399.397-8	60	21.12.2007	20.12.2012	03.06.2024 01.08.2024
PAULO HENRIQUE ALMEIDA PARPINELLI	2	20.342.947-9	45	01.08.2012	30.07.2017	12.06.2023 26.07.2023
PAULO HENRIQUE ALMEIDA PARPINELLI	2	20.342.947-9	45	01.08.2012	30.07.2017	11.03.2024 24.04.2023

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 05 de maio de 2023.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná